



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.600 /

**“DENOMINA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
(JOÃO MINISTRO) A ATUAL VIA DE ACESSO  
AO VELÓRIO MUNICIPAL.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **João Batista de Oliveira (João Ministro)** a atual via que liga a Praça Afonso Falcheta ao estacionamento do Velório Municipal, no loteamento Campo da Mogiana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal